



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

EMENDA N° – CCJ

(à Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019)
Supressiva

Suprime-se totalmente o art. 26 da Proposta de Emenda à Constituição – PEC - nº 6, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

Em um cenário de mercado de trabalho e de emprego no qual o trabalhador tem dificuldade de manter o vínculo empregatício por longos períodos, o estabelecimento de médias simples e linear de salários de toda a sua vida profissional para determinação do valor do benefício trará prejuízos imensos a trabalhadores que não conseguem manter um nível salarial constante ou ascendente por longos períodos.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2019

Senador **HUMBERTO COSTA**